



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

Contrato nº.20260160,20260178,20260179.

Ref. Processo nº. 029/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA.

O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do(a) O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 06.103.021/0001-19, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a L. H. OLIVEIRA GUNDIM COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 35.289.208/0001-57, com sede na Quadra Dois, s/n, Setor Folha 27, Lote 01 Sala 3, Nova Maraba, Marabá-PA, CEP 68509-110, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).LUIZ HUMBERTO OLIVEIRA GUNDIM, portador do(a) CPF 929.244.092-68, ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF CNPJ 29.100.345/0001-07, com sede na Avenida Industrial, 3, Santa Rita, Imperatriz-MA, CEP 65919-230, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).VILMA PEREIRA DE ARAÚJO, portador do(a) CPF 329.158.023-00, JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 31.552.803/0001-82, com sede na Rua vinte e sete de março nº 237 sala 01, velha maraba, Marabá-PA, CEP 68500-340, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).DIMAS SOUZA DA SILVA JÚNIOR, portador do(a) CPF 904.786.492-15.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Maria das Graças Alves Chaves, CPF nº971.565.312-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ARP.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ARP, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia - PA, 29 de maio de 2026.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS,
Secretário Municipal de Educação